ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.852, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.928,31 - SMS.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.928,31** (um mil novecentos e vinte e oito reais com trinta e um centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE",** na ação **"3813 – EQUIP. UBS- CONSULTA POP. 2018/2019" e "3781- FMS/ COREDES 2018/2019 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA"** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.301.0245.3813	3.33.30.93	Indenizações e Restituições	522,26	4293*
08.03.10.302.0245.3781	3.33.30.93	Indenizações e Restituições	1.406,05	4293*
		TOTAL	**1.928,31**	

(*) Recurso 4293 – FES – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL

Art. 2° - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4293 – FES – APOIO À REDE HOSPITALAR/HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS/ HOSPITAIS FILANTRÓPICOS.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração